



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 24 de 2014.

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento  
Anteprojeto de Lei nº 236, de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 20/01/14

*Kleide S. Mayer*  
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

Altera a Lei Municipal nº 6.275 de 8 de outubro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Autor Projeto: Poder Executivo Municipal

Relator: Luiz Frare

**Parecer Favorável**

### I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal protocolou nesta Casa de Leis o Anteprojeto de Lei nº 236, de 2013, solicitando autorização para inserir novas ações e metas no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017. São novas ações e metas, que entende o Poder Executivo ser necessárias para que essas sessenta escolas e cinquenta e duas CMEIS possam receber a manutenção de suas estruturas físicas.

### II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Cabe a esta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento em conformidade com o art. 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisar e exarar parecer aos projetos que tratam sobre o Plano Plurianual bem como sobre suas alterações. E, atendendo ao que determina o art. 37, IV, deste mesmo regimento, fui designado para exarar o parecer.

A alteração do Plano Plurianual é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, onde as ações e metas, inclusive as financeiras, são de sua inteira responsabilidade, cabendo a esta Casa de Leis apenas autorizar ou não as alterações propostas. Esclarece-se que qualquer proposta de alteração no PPA vem atender ao que determina o art. 5º da Lei nº 6.275, de 2013.

*JW* *Wolmar* *W*

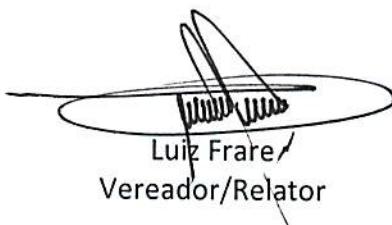


# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### III – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado a proposição em tela, como Relator, não encontrei nada que pudesse obstruir a sua tramitação, o que sou pela aprovação e pelo Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 236, de 2013, em sua forma apresentada.



Luiz Frare  
Vereador/Relator

### IV – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao art. 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis, os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, acatam o parecer do Nobre Relator, e manifesta pelo Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 236, de 2013.

Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.  
Em 10 de fevereiro de 2014.



Claudio Gaiteiro  
Vereador/Presidente



Luiz Frare  
Vereador/Secretário



Walmir Severgnini  
Vereador/Membro